

PARECER Nº 1691/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 346/00

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de itens de segurança em todas as motocicletas que circulam no Município de São Paulo, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é proporcionar maior segurança aos motoqueiros principalmente na época onde existe um grande número de pipas nos céus do Município de São Paulo, pois é comum ocorrer acidentes envolvendo linhas de pipas que possuem cerol (cortante, que passam no pescoço do motociclista).

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e assim, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20-11-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

EDIVALDO ESTIMA

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA